



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rio Metrópole

Ref.: Pregão Eletrônico nº 002/2023, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTÍNUA, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA PARA APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE – IRM.

QUESTIONAMENTOS

1. Será necessário preposto fixo no local de prestação do serviço, ou o preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente, ao local de trabalho?

Resposta: Conforme o item 08 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2. O preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

Resposta: Conforme o item 08 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

3. Deverão ser incluídos na planilha de custos obrigatoriamente os benefícios previstos em CCT, tais como, assistência médica, assistência odontológica, seguro de vida, auxílio funeral, etc? Se não houver inclusão será desclassificada?

Resposta: Conforme a planilha de formação de preços, Anexo III do Edital.

4. Algum funcionário faz jus a algum adicional (periculosidade/insalubridade)? Caso positivo, em qual grau?

Resposta: Conforme a planilha de formação de preços, Anexo III do Edital.

5. O controle de jornada dos funcionários será por meio de Ponto Eletrônico ou será admitido outro meio de controle de jornada?

Resposta: Será por outro meio de controle.

6. Qual a Convenção Coletiva foi utilizada na estimativa de custos?

Resposta: Conforme a planilha de formação de preços, Anexo III do Edital.

7. Existe um contrato atual vigente? Caso os serviços estejam em execução, pleiteia-se pela divulgação do nome da atual prestadora de serviço? O referido requerimento justifica-se pela previsão contida na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria relativa ao Incentivo à Continuidade.

Resposta: Não existe contrato vigente.

8. Quantos dias úteis devem ser considerados para fins de fornecimento de vale transporte e auxílio alimentação?

Resposta: Conforme o item 04 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9. Poderia nos fornecer a planilha de custos em formato Excel?

Resposta: A planilha de formação de preços, Anexo III do Edital, está no formato Excel.

10. Deverá ser instalado escritório na cidade onde serão realizados os serviços?

Resposta: Sim

11. Deverá ser incluída a planilha de custo no momento do cadastro da proposta ou ela somente será exigida do licitante vencedor após convocação do pregoeiro?

Resposta: A planilha de formação de preços deverá ser apresentada junto com a proposta de preços, no momento do cadastro da proposta.

12. Deverá ser considerado adicional de intrajornada?

Resposta: Conforme a planilha de formação de preços, Anexo III do Edital.

13. Deverá ser fornecido uniforme?

Resposta: Conforme o item 14 (Obrigações da Contratada) do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

14. Qual produtividade aplicada?

Resposta: Conforme disposto na IN nº 05/2017.

15. A produtividade pode ser alterada?

Resposta: Não.

16. Há previsão de Seguro de Vida e Plano de Saúde para os funcionários?

Resposta: Conforme a planilha de formação de preços, Anexo III do Edital.

17. Há previsão para encarregado de equipe?

Resposta: Conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

18. Há previsão de material, equipamento e EPI'S?

Resposta: Conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

19. Poderia nos encaminhar a lista de material, equipamentos, utensílios e EPI'S?

Resposta: Conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

20. Na cidade tem transporte público? Qual valor do vale transporte?

Resposta: Sim, conforme subitem 4.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

21. O licitante vencedor deverá ganhar o Grupo?

Resposta: São 4 lotes. A disputa será pelo menor preço por lote, conforme subitem 1.1 do edital.

22. Qual a descrição de cada categoria e a quantidade anual que devemos fornecer ao colaborador?

Resposta: Conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital, e Planilha de Formação de Preços, Anexo III do Edital.

23. É preciso RT para quais lotes, ou vcs exigem que a empresa possua CREA/CRA?

Acreditamos que alguns lotes não comportem essa condição, já que não há profissões específicas,

Resposta: Conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital

24. No Anexo 8, é exigido que os funcionários sejam listados... Antes da contratação?

Resposta: Sim

25. Os salários mencionados na planilha de custos deverão ser seguidos?

Resposta: Vide Errata 03 – Edital Consolidado e Anexos.

26. O valor total estimado seria para 12 ou 24 meses?

Resposta: 24 meses

Maria Teresa Curi

Pregoeira

Rio de Janeiro, 19 fevereiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa Curi Nascimento, Assessora**, em 19/02/2024, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **68646071** e o código CRC **AAFBC099**.

Referência: Processo nº SEI-120228/000313/2023

SEI nº 68646071

Av. Presidente Wilson- 231, 29º Andar - Bairro Castelo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-021
Telefone: 2334-3660 - www.irm.rj.gov.br